



LEI Nº 1.175/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Platina para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art.165º, parágrafo 5º. Da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.
- II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 17.100.000,00 (Dezessete Milhões, e Cem Mil Reais) conforme demonstrado abaixo:

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 11.923.000,00 (Onze Milhões, Novecentos e Vinte e Três Reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.177.000,00 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Sete Reais);

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo:

RECEITAS	PREFEITURA
Receitas Correntes	
1100-Receita Tributária	1.249.700,00
1300-Receita Patrimonial	221.500,00
1600-Receita de Serviços	48.000,00
1700-Transferências Correntes	17.603.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	361.000,00
Total Receitas Correntes	19.483.200,00
Receitas de Capital	
2200- Alienação de Bens	20.000,00
2400-Transferências de Capital	360.000,00
Total Receitas de Capital	380.000,00
TOTAL RECEITA BRUTA	19.863.200,00
9700-Deduções Para o FUNDEB	-2.763.200,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	17.100.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

DESPESAS POR ORGÃOS	VALOR
Orçamento Fiscal	
01-Legislativo	1.054.000,00
02-Executivo	10.869.000,00
Total Orçamento Fiscal	11.923.000,00
Orçamento da Seguridade Social	
02-Executivo	5.177.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	5.177.000,00
TOTAL GERAL	17.100.000,00

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DESPESAS POR FUNÇÕES		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	Legislativa	1.054.000,00		1.054.000,00
4	Administracao	2.794.000,00		2.794.000,00
8	Assistencia Social		1.125.000,00	1.125.000,00
10	Saude		4.052.000,00	4.052.000,00
12	Educacao	5.141.000,00		5.141.000,00
13	Cultura	7.000,00		7.000,00
15	Urbanismo	1.616.000,00		1.616.000,00
20	Agricultura	750.000,00		750.000,00
27	Desporto e Lazer	7.000,00		7.000,00
28	Encargos Especiais	292.000,00		292.000,00
99	Reserva de Contingencia	262.000,00		262.000,00
TOTAL GERAL				17.100.000,00

DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
31	Acao Legislativa	1.054.000,00		1.054.000,00
122	Administracao Geral	2.794.000,00		2.794.000,00
241	Assistencia ao Idoso		98.000,00	98.000,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		130.000,00	130.000,00
244	Assistencia Comunitaria		897.000,00	897.000,00
301	Atencao Basica		3.646.000,00	3.646.000,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		83.000,00	83.000,00
303	Suporte Profilatico e Terapeutico		323.000,00	323.000,00
306	Alimento e Nutricao	463.000,00		463.000,00
361	Ensino Fundamental	3.002.000,00		3.002.000,00
363	Ensino Profissional	74.000,00		74.000,00
365	Educacao Infantil	1.595.000,00		1.595.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	7.000,00		7.000,00
392	Difusao Cultural	7.000,00		7.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	637.000,00		637.000,00
452	Servicos Urbanos	979.000,00		979.000,00
606	Extensao Rural	750.000,00		750.000,00
812	Desporto Comunitario	7.000,00		7.000,00
843	Serviço da Divida Interna	60.000,00		60.000,00
846	Outros Encargos Especiais	232.000,00		232.000,00
999	Reserva de Contingencia	262.000,00		262.000,00
TOTAL GERAL				17.100.000,00

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
3.1.90.03.00 - Pensões	50.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	219.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.743.248,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.168.649,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	360.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	45.700,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consorcio P.	87.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.843.903,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	113.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	1.458.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	492.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	162.000,00

Despesas de Capital	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	420.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	20.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratada Resgatada	60.000,00
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	262.000,00
Total do Orçamento Fiscal	11.923.00,00

a) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	154.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	494.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	207.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	35.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.150.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	794.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	190.000,00
Despesas de Capital	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Total do Orçamento da Seguridade	5.177.000,00
TOTAL GERAL – RS	17.100.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais, cujas fontes de recursos sejam de anulação de dotação orçamentária de outra classificação funcional-programática, até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionadas no art.

1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de novembro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 06 de novembro de 2017.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria